

Deliberação n.º 11/CG/2018

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho normativo n.º 1-C/2017 de 19 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série nº 80 de 24 de abril de 2017, o Conselho Geral, na reunião realizada em 07 de maio de 2018, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovar a participação da Universidade de Aveiro no The Consortium of Excellence on Biodiversity, Ecosystem and Services Research and Awareness – ALTER-Net.

Para que possa produzir efeitos imediatos, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao ponto quatro.dois da Ordem de Trabalhos, da reunião de 07 de maio de 2018.

Universidade de Aveiro, 07 de maio de 2018

O Presidente do Conselho Geral

Eduardo Marçal Grilo

O Secretário do Conselho Geral

Marco André da Silva Costa